



**DECRETO Nº 8.100, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015**

1/6

**DONISETE BRAGA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por lei, com amparo nos art. 8º e 10 da Lei nº 5.011/2014 e Lei nº 5.014/2014,  
**DECRETO:**

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.703.035,00 (quatro milhões setecentos e três mil e trinta e cinco reais), sendo remanejamento R\$ 3.763.035,00 (três milhões setecentos e sessenta e três mil e trinta e cinco reais) e suplementação R\$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais), destinados a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, discriminadas a seguir:

01.01.04.122.0001.2010 - Apoio Administrativo da Chefia do Gabinete do Prefeito 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.....	R\$ 4.000,00
01.01.04.122.0001.2010 - Apoio Administrativo da Chefia do Gabinete do Prefeito 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 12.000,00
03.03.28.846.0082.0003 - Cumprimento de sentenças judiciais de qualquer espécie 3.3.90.91.00.00.00.00 0001.11000 SENTENÇAS JUDICIAIS.....	R\$ 159.000,00
03.03.28.846.0082.0003 - Cumprimento de sentenças judiciais de qualquer espécie 4.4.90.91.00.00.00.00 0001.11000 SENTENÇAS JUDICIAIS.....	R\$ 159.000,00
04.04.06.122.0001.2040 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública Municipal 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 210.000,00
04.04.06.122.0001.2040 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública Municipal 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 89.000,00
05.05.08.122.0001.2050 - Apoio Administrativo da Secretaria de Cidadania e Ação Social 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.51000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.....	R\$ 20.000,00
05.05.08.122.0001.2050 - Apoio Administrativo da Secretaria de Cidadania e Ação Social 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.51000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 150.000,00
06.06.04.122.0001.2060 - Apoio Administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 6.000,00



**DECRETO Nº 8.100, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015**

2/6

07.07.12.122.0001.2070 - Apoio Administrativo da Secretaria 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.20000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.....	R\$ 4.000,00
07.07.12.122.0001.2070 - Apoio Administrativo da Secretaria 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.20000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 20.000,00
07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo - Creche 3.1.90.11.00.00.00.00 0005.26100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 800.000,00
07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo - Creche 3.1.90.11.00.00.00.00 0005.26200 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 400.000,00
07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo - Creche 3.1.90.13.00.00.00.00 0005.26200 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 150.000,00
07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo - Creche 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.21000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.....	R\$ 30.000,00
07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo - Creche 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.21000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 660.000,00
07.07.12.365.0001.2356 - Apoio Administrativo - Pré Escola 3.1.90.11.00.00.00.00 0005.26200 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 100.000,00
07.07.12.365.0001.2356 - Apoio Administrativo - Pré Escola 3.1.90.13.00.00.00.00 0005.26200 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 100.000,00
07.07.12.365.0001.2356 - Apoio Administrativo - Pré Escola 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.21000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 10.000,00
07.07.12.365.0001.2356 - Apoio Administrativo - Pré Escola 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.21000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.....	R\$ 20.000,00
07.07.12.366.0001.2074 - Apoio Administrativo - Jovens e Adultos 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.22000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 30.000,00



**DECRETO Nº 8.100, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015**

3/6

08.08.04.122.0001.2080 - Apoio Administrativo da Secretaria de Finanças 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.....	R\$ 27.000,00
08.08.04.122.0001.2083 - Gerenciamento de indenizações e devoluções de receita 3.3.90.93.00.00.00.00 0001.31000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$ 10.000,00
08.08.28.844.0081.0002 - Gestão da dívida pública externa 3.2.90.21.00.00.00.00 0001.11000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....	R\$ 20.035,00
09.09.04.122.0001.2090 - Apoio Administrativo da Secretaria do Governo 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.....	R\$ 500,00
09.09.04.122.0001.2090 - Apoio Administrativo da Secretaria do Governo 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 20.000,00
10.10.16.482.0001.2100 - Apoio Administrativo da Secretaria de Habitação 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 1.000,00
10.10.16.482.0001.2100 - Apoio Administrativo da Secretaria de Habitação 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 12.000,00
11.11.15.122.0001.2110 - Apoio Administrativo da Secretaria de Planejamento Urbano 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 6.000,00
11.11.15.122.0001.2110 - Apoio Administrativo da Secretaria de Planejamento Urbano 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 36.000,00
12.12.10.122.0001.2120 - Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde/Fundo Municipal 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.31000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 12.000,00
12.12.10.122.0001.2120 - Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde/Fundo Municipal 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.31000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 600.000,00
18.18.15.451.0180.2184 - Manutenção Viária 3.3.90.39.00.00.00.00 0003.45000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 537.000,00



**DECRETO Nº 8.100, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015**

4/6

20.20.14.122.0001.2200 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Alimentar 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 212.000,00
20.20.14.122.0001.2200 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Alimentar 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 14.000,00
20.20.14.122.0001.2200 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Alimentar 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 28.000,00
25.25.06.182.0001.2250 - Apoio Administrativo da Despesa Civil 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 25.000,00
25.25.06.182.0001.2250 - Apoio Administrativo da Despesa Civil 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 2.500,00
25.25.06.182.0001.2250 - Apoio Administrativo da Despesa Civil 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 5.000,00
25.25.06.182.0001.2250 - Apoio Administrativo da Despesa Civil 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....	R\$ 2.000,00
TOTAL.....	R\$ 4.703.035,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, discriminadas a seguir:

01.01.04.122.0001.2011 - Custeio da Chefia do Gabinete do Prefeito 4.4.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....	R\$ 6.000,00
01.01.04.122.0001.2011 - Custeio da Chefia do Gabinete do Prefeito 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 8.000,00
01.01.04.122.0001.2012 - Qualificação Permanente de Servidores 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 2.000,00



**DECRETO Nº 8.100, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015**

5/6

07.07.12.361.0001.2072 - Apoio Administrativo - Fundamental 3.3.90.49.00.00.00.00 0005.26100 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....	R\$ 90.000,00
07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo - Creche 3.3.90.49.00.00.00.00 0005.26100 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....	R\$ 926.400,00
07.07.12.365.0001.2356 - Apoio Administrativo - Pré Escola 3.1.90.11.00.00.00.00 0005.26100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 479.600,00
07.07.12.365.0001.2356 - Apoio Administrativo - Pré Escola 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.21000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 374.000,00
07.07.12.366.0001.2074 - Apoio Administrativo - Jovens e Adultos 3.3.90.49.00.00.00.00 0005.26100 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....	R\$ 54.000,00
07.07.12.367.0001.2075 - Apoio Administrativo - Especial 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.24000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 400.000,00
08.08.10.843.0081.0001 - Gestão da dívida pública interna 3.2.90.21.00.00.00.00 0001.31000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....	R\$ 375.035,00
12.12.10.302.0123.2369 - Manutenção do Contrato de Gestão - Central de Convênios 3.3.50.39.00.00.00.00 0001.31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 1.197.000,00
18.18.15.451.0181.1181 - Requalificação Av. Barão de Mauá e Av. Castelo Branco/PAC 3.3.90.39.00.00.00.00 0003.45000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 537.000,00
20.20.14.306.0201.2207 - Café Comunitário do Trabalhador 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 254.000,00
TOTAL.....	R\$ 4.703.035,00

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os Anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 5.011/2014 e Lei nº 5.014/2014.



**DECRETO Nº 8.100, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015**

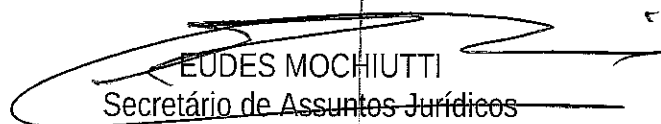
6/6

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 14 de setembro de 2015.



DONISETE BRAGA  
Prefeito



EUDES MOCHIUTTI  
Secretário de Assuntos Jurídicos



EDUARDO MONTEIRO PACHECO  
Respondendo interinamente pela  
Secretaria de Finanças

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....



JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS  
Chefe de Gabinete

ca//